

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAUDENIR HOLTMAN, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 31705 com validade até 24/07/2025, para Maricultura instalada na Endereço:LOTE RURAL Nº20 E 21 - COLÔNIA PERUIBE Bairro:LINHA PIRAPORA Cep:85410000 Município:Nova Aurora no município de Nova Aurora/PR.

17467/2025

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PÉ VERMELHO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 342037-R3 com validade até 19/02/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Av. das Palmeiras, 800 no município de Palmeira/PR.

17385/2025

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
PORTARIA Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o contido no protocolo SGA nº 18.078.596-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar aos funcionários Jean Carlos Helferich e Luciane Fernandes Ribeiro, a atribuição para conduzir a Audiência Pública referente a Licença Ambiental Prévia de Ampliação – LP(A) do Projeto de ampliação do Píer para atracação de navios, localizado no município de Paranaguá/PR, sob a responsabilidade da empresa Cattalini Terminais Marítimo S.A.

A Audiência Pública será realizada no seguinte local, data e horário:

Município: Paranaguá/ PR  
Data: 26/02/2025 (quarta – feira).  
Local: ACIAP – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá.  
Endereço: Rua Rodrigues Alves, nº 621, Centro Histórico.  
Hora: 19:00h

**Art. 2º.** Esta Audiência Pública tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados, a respeito dos estudos apresentados pelo requerente, bem como, colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento acima mencionado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ LUIZ SCROCCARO**

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

17473/2025

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
PORTARIA IAT Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 22.414.378-8;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprova o Manual de Controle Patrimonial o Instituto Água e Terra Anexo Único desta Portaria, disponível no link abaixo:

[https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-02/22414378-8\\_Manual\\_de\\_Control\\_Patrimonial\\_IAT\\_2025\\_Portaria\\_83-2025.pdf](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2025-02/22414378-8_Manual_de_Control_Patrimonial_IAT_2025_Portaria_83-2025.pdf)

**Art. 2º.** No que se refere aos Termos de Transferências de Uso do Bem Móvel, descritos no referido Manual, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze dias), para a devida assinatura por parte dos Gerentes Regionais/Chefes de Núcleo Local, Diretores, Gerentes e Chefes de Unidades Administrativas, conforme encaminhado via Sistema Integrado de Documentos do Estado do Paraná – eProtocolo, às suas respectivas unidades,

**Art. 3º.** Torna obrigatório o atendimento ao contido no Manual de Controle Patrimonial do IAT, bem como, ao contido no art. 2º da presente Portaria, sob pena de responsabilização administrativa e

funcional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ LUIZ SCROCCARO**

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

17896/2025

**INVEST PARANÁ****INVEST PARANÁ****ATO DE PESSOAL Nº 007/2025 - DESIGNAÇÃO**

A Diretoria da INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

- **DESIGNAR** o senhor CLAUDIO JOSÉ MOREIRA PINTO, portador do CPF nº037.665.329-95, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SUPORTE TÉCNICO) com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

José Eduardo Bekin  
Diretor PresidentePaulo A. Morva Martins  
Diretor de Administração e Finanças

17608/2025

